



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 372/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 749, de 19 de setembro de 2019, Publicada no D.E.P. nº 115 de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 1022, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.E.P. nº 150 de 20 de dezembro de 2019, que designou o servidor LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ, para exercer a atribuição de Chefe do Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral,

Art. 3º - NOMEAR em substituição MADSON JÚNIOR ALVES DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor MADSON JÚNIOR ALVES DA ROCHA para exercer a atribuição de Chefe do Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando a Portaria Nº 1022/GAB/DPE-AC, de 19 de dezembro de 2019 e as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 373/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 1015, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.E.P. nº 151 de 26 de dezembro de 2019, que designou o servidor RAPHAEL BATISTA DA SILVA, para responder pela Chefia dos Setores de Materiais e Patrimônio desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - NOMEAR em substituição MIRLANE CAVALCANTE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora MIRLANE CAVALCANTE DA SILVA para exercer a atribuição de Chefe do Setores de Materiais e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando a Portaria Nº 1015/GAB/DPE-AC, de 19 de dezembro de 2019 e as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 374/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora IRISMAR DE SOUZA MELO do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 027, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.E.P. nº 159 de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando a Portaria Nº 145/GAB/DPE-AC, de 22 de fevereiro de 2019 e as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.



Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 375/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAPHAEL BATISTA DA SILVA, para responder pela Chefia do Setor de Licitações e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 376/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ADELINA ANDREZ DE SOUZA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 353, de 28 de maio de 2019, publicada no D.E.P. nº 58 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - NOMEAR em substituição JANAIRA LUNIERE DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora JANAIRA LUNIERE DE PAULA para exercer a atribuição de Atendente de Recepção da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 377/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora SHEILA MARIA SILVA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 033, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O. E. nº 12.469 de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - NOMEAR em substituição LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ para exercer a atribuição de Chefe do Setor de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Acre, referência CC-DPE-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando a Portaria Nº 033/GAB/DPE-AC, de 09 de janeiro de 2019 e as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 378/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2/2020/DPE – SC, Processo SEI nº 0305.013259.00004/2020-53, de 02 de dezembro de 2020, da Gestora de Políticas Públicas Geise Gláucia Aguirre De Souza Ferraz, requerendo sua devolução para seu Órgão de Origem SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 311, de 15 de maio de 2019, publicada no D.E.P. nº 54 de 16 de maio de 2019, que designou a Gestora de Políticas Públicas GEISE GLÁUCIA AGUIRRE DE



SOUZA FERRAZ para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - NOMEAR em substituição TATYANNE FERNANDES LIMA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora TATYANNE FERNANDES LIMA ANDRADE para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de dezembro de 2020, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a REPREACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décima (da Vigência) do Contrato nº 02/2018, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2021, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2020.

Assinam: **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO** – Contratante, **JÂNIO CÉLIO BARBOSA PINHEIRO** - Contratada.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 01/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N Nº19/2020, realizado pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO DA 7ª REGIÃO MILITAR BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, cujo objeto é contratação de serviços de assinatura mensal de linha de dados, com fornecimento de modem 4G e SIM CARDS, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
01	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10GB, com fornecimento de modem 4G e SIM CARDS	100	Und.	72,50	7.250,00	87.000,00
TOTAL						87.000,00

FORNECEDOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Rio Branco – Acre, 11 de dezembro de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.